

## **CÁCERES - MT** *Agente de Trânsito*

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos
As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos
Variedades linguísticas
Linguagem formal e informal da escrita padrão, oralidade e escrita
Significação das palavras: sinonímia, antonímia, denotação e conotação
pontuação
As classes de palavras e suas flexões. Emprego de adjetivos, pronomes, advérbios, conjunções e preposições
Estrutura e formação das palavras
Períodos compostos por coordenação e subordinação
Emprego de modos e tempos verbais
concordâncias verbal e nominal
regências verbal e nominal
colocação pronominal
Coesão e coerência textual
argumentação
Exercícios
Gabarito
INFORMÁTICA BÁSICA
Hardware: Conceitos básicos; Periféricos; Meios de armazenamento de dados; Processadores
Software: Conceitos básicos
Códigos maliciosos (Malware) e ferramentas de proteção (Antimalware)
Editores de textos: LibreOffice Writer 7.5.9 e MS Word 2016
Planilhas eletrônicas: LibreOffice Calc 7.5.9 e MS Excel 2016





Internet: Conceitos básicos e segurança da informação; Navegadores: Microsoft Edge 121.0.2277.83, Mozilla Firefox 122.0, Google Chrome 121.0.6167.86	52
Conceito e uso de e-mail	59
Busca na web	62
Exercícios	65
Gabarito	72
LEGISLAÇÃO BÁSICA	
Lei Orgânica Municipal de Cáceres/MT (atualizada até a Emenda nº 50, de 14/08/2023): Título I – Disposições Preliminares, Capítulo I – Do Município e Capítulo II – Da Competência; Título II – Da Organização dos Poderes, Capítulo II – Do Poder Executivo e Capítulo III – Dos Servidores Públicos Municipais	1
Lei Complementar nº 25, de 27/11/1997: Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cáceres-MT (atualizada até a Lei Complementar nº 196, de 29/12/2022): Título I – Das Disposições Preliminares; Título II – Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição; Título III – Do Sistema da Carreira; Título IV – Do Regime Disciplinar, Capítulo I – Dos Deveres e Capítulo II – Das Proibi-	
ções	14
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei n.º 9.503/1997), seus Anexos I e II: Conceitos e Definições; Sistema Nacional de Trânsito; Educação para o Trânsito; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito; Veículos: Registro de veículos, Licenciamento, Condução de escolares, Condução de moto-frete; Habilitação: Dados da Carteira Nacional de Habilitação; Infrações, Penalidades e Medidas administrativas	1
Alterações do Código de Trânsito Brasileiro através de Leis e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e Portarias da Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN: Lei n.º 14.071/2020 – modifica a composição do Conselho Nacional de Trânsito e amplia o prazo de validade das habilitações	92
Lei n.º 14.229/2021 – altera as regras para recolhimento do veículo por fiscalização de trânsito e atendimento ao recall, alteração no critério para cálculo do valor da multa imposta à pessoa jurídica por não identificação do condutor infrator	104
Lei n.º 14.440 /2022 – altera condições de habilitação para transportes em categoria C, D e E e algumas sanções por infração às normas de circulação	108
Lei n.º 14.599/2023 - posterga a exigência do exame toxicológico periódico para obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação e altera a Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB)	118
Resolução n.º 911/2022 – Trânsito de veículos novos sem registro	130
Resolução nº 985/2022 – Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito	134
Portaria n.º 354/2022 – Campos e Informações do Auto de Infração de Trânsito	135
Exercícios	136
Gabarito	142







#### Língua Portuguesa

#### **Definição Geral**

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que <u>compreendemos</u> adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à <u>interpretação</u>, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

#### Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

#### Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

#### Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



"A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas."

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa incorreta.

(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.





#### Informática Básica

#### **Hardware**

O hardware são as partes físicas de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas mãe, placas de vídeo, memória, etc.¹. Outras partes extras chamados componentes ou dispositivos periféricos incluem o mouse, impressoras, modems, scanners, câmeras, etc.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge então a função do sistema operacional, que faz o intermédio desses componentes até sua função final, como, por exemplo, processar os cálculos na CPU que resultam em uma imagem no monitor, processar os sons de um arquivo MP3 e mandar para a placa de som do seu computador, etc. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

#### Gabinete

O gabinete abriga os componentes internos de um computador, incluindo a placa mãe, processador, fonte, discos de armazenamento, leitores de discos, etc. Um gabinete pode ter diversos tamanhos e designs.



Gabinete.2

#### **Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)**

É o cérebro de um computador. É a base sobre a qual é construída a estrutura de um computador. Uma CPU funciona, basicamente, como uma calculadora. Os programas enviam cálculos para o CPU, que tem um sistema próprio de "fila" para fazer os cálculos mais importantes primeiro, e separar também os cálculos entre os núcleos de um computador. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. A velocidade de um processador está relacionada à velocidade com que a CPU é capaz de fazer os cálculos.

<sup>1</sup> https://www.palpitedigital.com/principais-componentes-internos-pc-perifericos-hardware-software/#:~:tex-t=0%20hardware%20s%C3%A3o%20as%20partes,%2C%20scanners%2C%20c%C3%A2meras%2C%20

<sup>2</sup> https://www.chipart.com.br/gabinete/gabinete-gamer-gamemax-shine-g517-mid-tower-com-1-fan-vidro-temperado-preto/2546





#### Legislação Básica

# LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES CAPÍTULO I DO MUNICÍPIO

#### **IDENTIFICAÇÃO**

Art. 1ºO Município de Cáceres, localizado na fronteira com o país vizinho da Bolívia, confrontando com Estado de Mato Grosso do Sul, abrangendo vasta área do Pantanal Matogrossense, em união indissolúvel ao Estado de Mato Grosso e à República Federativa do Brasil, constituindo dentro do estado democrático de direito, em esfera do Governo local, objetiva, na sua área territorial e competência, o seu desenvolvimento, fundada na sua autonomia político-administrativo, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, na livre iniciativa e no pluralismo político, exercendo seu poder por decisão dos munícipes pelos representantes eleitos nos termos desta Lei Orgânica, das Constituições Federal e Estadual.

Parágrafo único. A Ação Municipal desenvolve-se em todo o seu território, sem privilégios de distritos ou bairros, reduzindo as desigualdades sociais, promovendo o bem estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminações.

- Art. 2º São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.
- Art. 3º São símbolos oficiais do município;
- I a Bandeira Municipal;
- II o Brasão; e
- III o Hino Municipal. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 10/2003)
- Art. 4º O Município tem sua sede na Cidade de Cáceres.
- § 1º O município de Cáceres MT se compõe dos seguintes distritos;
- I Horizonte D'Oeste;
- II Santo Antonio do Caramujo; e
- III Vila Aparecida. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 10/2003)
- IV Nova Cáceres. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº 33/2018)
- Art. 5º Mantém-se o atual território do Município, cujos limites só podem ser alterados na forma de Lei Complementar Estadual, preservando-se a continuidade e a unidade históricocultural do ambiente urbano, com consulta prévia às populações diretamente interessadas, mediante Plebiscito.

## CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA SEÇÃO I DA COMPETÊNCIA PRIVADA

- Art. 6º Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito a seu peculiar interesse e ao bem estar da população, cabendo-lhe, privativamente, as seguintes atribuições:
  - I legislar sobre assuntos de interesse local;
  - II elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado:





#### **Conhecimentos Específicos**

#### **LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997**

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
- §1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.
- §2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.
- §3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

§4° (VETADO)

- §5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.
- Art. 2º São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo. (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

- Art. 3º As disposições deste Código são aplicáveis a qualquer veículo, bem como aos proprietários, condutores dos veículos nacionais ou estrangeiros e às pessoas nele expressamente mencionadas.
  - Art. 4º Os conceitos e definições estabelecidos para os efeitos deste Código são os constantes do Anexo I.

#### CAPÍTULO II DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 5º O Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.
  - Art. 6º São objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito: